

**RENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ES-
PECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)
DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024.**

Art. 2ª Ficam designados os servidores ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA, matrícula nº 22423 e EDIL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4502242 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor ANTÔNIO HENRIQUE Bessa CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a suplência da fiscalização e gestão do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000405, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ARANTES**, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor (aposentado) falecido LUIZ ANTONIO ALVES ARANTES, Motorista, Matrícula 50190489, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso

X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 249/2024/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, datada de 17/12/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 20/12/2024, edição nº 2025, páginas 10:

ONDE SE LÊ:

“()... a servidora **CARLA MARIA CARVALHO AFFONSO**”

LEIA-SE:

“()... a servidora **CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO**.”

ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na Publicação da portaria nº 066/2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2287, de 23 de Janeiro de 2026, página 170.

ONDE SE LÊ:

“Período de 29 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026.”

LEIA-SE:

“Período de 29 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026 e período de 08 a 21 de Junho de 2026.”

Angra dos Reis, 06 de Agosto de 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1163/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 890, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15002330.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CÁTIA SOARES DE SANT’ANNA**, Assistente Social, matrícula 22270, para exercer a Responsabilidade Técnica do Serviço Social da Sala Lilás & Neecaar, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1164/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 890, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15002330.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **OLÍVIA MARIA PAIVA TEIXEIRA GOMES**, Psicóloga, matrícula 32532, para exercer a Responsabilidade Técnica de Psicologia da Sala Lilás & Neecaar, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000158, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia elétrica para execução de extensão de rede elétrica de BT na estrada do Contorno, no deck em frente ao nº 101 – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.592.483/0001-00.

3º – VALOR: R\$ 70.075,12 (setenta mil e setenta e cinco reais e doze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01383341.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acor-